

RELATORIA:	DWE
TERMO:	VOTO À DIRETORIA COLEGIADA
NÚMERO:	095/2019
OBJETO:	AGENDA REGULATÓRIA DA ANTT PARA O BIÊNIO 2019/2020
ORIGEM:	SUREG
PROCESSO (S):	50501.325792/2018-97
PROPOSIÇÃO PF/ANTT:	SEM MANIFESTAÇÃO
PROPOSIÇÃO DWE:	POR APROVAR
ENCAMINHAMENTO:	À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

I - DAS PRELIMINARES

Trata-se de proposta da Superintendente de Governança Regulatória -SUREG para aprovação da Agenda Regulatória para o biênio 2019/2020.

II – DA ANÁLISE PROCESSUAL

Conforme consta no Relatório à Diretoria, o processo de elaboração da Agenda Regulatória da ANTT é composto basicamente por três etapas: levantamento de temas, priorização e apreciação da Diretoria.

Conforme consta nos autos, para o levantamento de temas, é realizada uma Participação Social concomitante a uma consulta interna a todos os servidores da Agência com o objetivo de colher sugestões sobre os temas.

Para tanto, foi realizada a Tomada de Subsídios nº 012/2018, fl. 07, aberta com o período para o recebimento de contribuições de 19 de setembro de 2018 a 11 de novembro de 2018 e a Reunião Participativa nº 008/2018, fl. 17, com oito sessões presenciais e transmissão ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube, entre os dias 19 de novembro e 6 de dezembro de 2018. Foram recebidas 101 contribuições ao longo da Reunião.

Em momento posterior, os Superintendentes das áreas que atuam no desenvolvimento dos projetos são consultados sobre os temas e sua posição quanto as sugestões colhidas da sociedade e servidores. Todas as Superintendências finalísticas (SUINF, SUPAS, SUFER E SUROC), além de SUEXE, SUFIS e Ouvidoria, foram consultadas por meio de e-mails e reuniões de alinhamento (cópia das mensagens e listas de presença nos autos do processo), enviando à SUREG a proposta de temas para cada eixo temático.

Após, os temas indicados pelos chefes das unidades organizacionais são submetidos à uma metodologia de priorização que deve orientar a tomada de decisão da Diretoria Colegiada. A metodologia utilizada pela SUREG foi a Matriz GUT (Gravidade-Urgência-Tendência).

A proposta é então levada aos Diretores, para que possam fazer um ajuste fino, por meio da técnica de *force in* e *force out*. Sobre essa questão, a SUREG informa que foi realizada reunião em 27 de fevereiro de 2019 e os Diretores presentes não alteraram em nada os projetos sugeridos pelas unidades organizacionais e apresentados pela SUREG.

Atendida a questão procedimental, a proposta final é encaminhada para a apreciação e deliberação em Reunião de Diretoria, e a Agenda Regulatória é aprovada. Todo o processo descrito de elaboração da Agenda está relatado na Nota Técnica nº 010/2019/SUREG/ANTT, de 28 de fevereiro de 2019 (fls. 178 a 186).

A Agenda Regulatória é instrumento de planejamento, indicando as matérias regulatórias que demandarão da Agência uma ação prioritária ao longo de dois anos consecutivos. Dessa forma, a Agenda provê efetividade na aplicação das normas, previsibilidade das ações e o direcionamento de esforços para o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais.

A SUREG, por meio da Nota Técnica nº 010/2019/SUREG/ANTT, esclarece que a etapa de levantamento de temas levou em consideração as contribuições recebidas dos entes regulados, usuários, servidores e sociedade em geral, por meio da Tomada de Subsídios e da

Reunião Participativa; dos dados sobre as maiores reclamações recebidas pela Ouvidoria (a partir do Relatório de Ouvidoria de 2017; e ainda das informações dos Relatórios da Pesquisa de Satisfação do Usuário de 2017/2018. O detalhamento de cada eixo está apresentado às fls. 179v/182 da Nota Técnica citada.

Além disso, informa a SUREG que cada Unidade Organizacional responsável por um eixo temático indicou os temas de seu eixo para a formulação da proposta, considerando os dados e informações supracitados, os dados da SUFIS sobre as principais autuações realizadas em 2017 e 2018 (SUPAS E SUROC) ou das gerências de fiscalização (SUFER E SUINF) e ainda a própria percepção sobre o mercado e os problemas com os quais se depara.

Conforme demonstrado abaixo, todos os temas propostos foram priorizados por meio de uma Matriz que indica a gravidade, a urgência de solução e a tendência de crescimento do problema. As notas foram dadas pelas próprias áreas responsáveis e o resultado desse processo é apresentado na tabela a seguir:

Tema		GUT	Priorização no Eixo	Etapa*	
Eixo Temático 1: Temas Gerais					
1	1	Atualização e simplificação dos normativos que tratam sobre análise de transferência de concessão e/ou controle em concessionárias de ferrovias e de rodovias (Resoluções ANTT nº 2.309/2007 e 2.310/2007)	4	5º	Estudo
2	2	Comissões Tripartites	6	4º	AC
3	3	Mecanismos Alternativos para resolução de controvérsias	36	2º	AJI
4	4	Política de redução do fardo regulatório	27	3º	(novo)
5	5	Regulamentação do processo de aplicação da penalidade de caducidade no âmbito da ANTT	27	3º	AIR
6	6	Revisão da metodologia do Custo Médio Ponderado de Capital – WACC	48	1º	(novo)
Eixo Temático 2: Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal					
7	1	Metodologia de cálculo do Fator X	100	1º	Minuta
8	2	Procedimentos e metodologia de cálculo da indenização de investimentos em bens reversíveis não amortizados	80	2º	AIR/ Minuta
9	3	Adequação dos procedimentos de execução de obras e serviços (Resolução ANTT nº 1.187/2005)	60	3º	AC
10	4	Definição de metodologia e procedimentos para avaliação de inclusão, exclusão e postergação de novos investimentos	60	3º	Minuta
11	5	Definição dos preceitos de revisão tarifária nos contratos da 3ª etapa do Programa de Concessões de Rodovias Federais	48	4º	PPCS
12	6	Aperfeiçoamento da aplicação e dosimetria de penalidades	48	4º	Estudo

		Tema	GUT	Priorização no Eixo	Etapa*
13	7	Arrecadação semiautomática de pedágio nas rodovias federais concedidas	36	5º	AC
14	8	Adequação das normas referentes a especificações e preços dos Sistemas ITS	36	5º	AIR
15	9	Procedimentos para a adoção de processos competitivos para a inclusão de novos investimentos	48	4º	(novo)
16	10	Aprimoramento das regras para captação de receitas extraordinárias	36	5º	(novo)
17	11	Regulamento de fiscalização da infraestrutura rodoviária	48	4º	(novo)
Eixo Temático 3: Serviços de Transporte de Passageiros					
18	1	Revisão do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros	125	1º	AIR/Minuta
19	2	Revisão da regulamentação que trata das medidas administrativas e penalidades aplicáveis pela ANTT ao TRIIP	125	1º	PPCS
20	3	Reavaliação das regras de alteração e modificação operacional para o serviço semiurbano	48	2º	Estudo
Eixo Temático 4: Transporte Ferroviário de Cargas					
21	1	Regulamento dos serviços públicos associados ao transporte ferroviário de cargas	80	1º	AIR
22	2	Revisão das Resoluções ANTT nº 3.695/2011 (Regulamento das Operações de Direito de Passagem e Tráfego Mútuo) e nº 4.348/2014 (Regulamento do Operador Ferroviário Independente)	80	1º	PPCS
23	3	Adequação dos procedimentos para registro de acidentes ferroviários (Resolução ANTT nº 1.431/2006)	80	1º	AIR/Minuta
24	4	Regulamento de faixa de domínio	48	3º	Estudo
25	5	Metodologia e procedimentos de revisão tarifária	36	4º	Estudo
26	6	Regulamento de reversibilidade de bens	36	4º	Estudo
27	7	Revisão da Resolução ANTT nº 4.624/2015 – contratação e manutenção de seguros pelas concessionárias ferroviárias	64	2º	(novo)
Eixo Temático 5: Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas**					
28	1	Revisão da Regulação da Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas	100	1º	Estudo
29	2	Revisão da Regulação do Pagamento Eletrônico de Frete – Resolução ANTT nº 3.658/2011	18	2º	Estudo
30	3	Revisão da Regulação do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - Resolução ANTT nº 4.799/2015	12	3º	Minuta
31	4	Revisão do Regulamento do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Resolução nº 3.665/2011	6	4º	AC

		Tema	GUT	Priorização no Eixo	Etapa*
32	5	Revisão da Regulação do Vale-Pedágio - Resolução ANTT nº 2.885/2008	6	5º	Minuta

* Para os temas já constantes na Agenda Regulatória para o biênio 2017/2018, as etapas correspondem à seguinte classificação: AC – Análise das contribuições recebidas no PPCS; AJI – Análise Jurídico-Institucional (engloba análise da Procuradoria Federal e deliberação da Diretoria Colegiada); AIR – Análise de Impacto Regulatório (engloba Nota Técnica também, quando existente); PPCS – Processos de Participação e Controle Social (modalidades de Audiência e Consulta Pública).

** A Suroc determinou sua priorização a partir da média das notas atribuídas por uma equipe de avaliadores. Nesta nota técnica são apresentadas as notas arredondadas para as notas típicas de uma Matriz GUT.

Ante o exposto, considerando que a proposta foi levada à Diretoria, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2019, fl. 177, em que os Diretores decidiram por não alterar a proposta elaborada em conjunto pelas áreas e SUREG, esta DWE propõe a aprovação da Agenda Regulatória para o biênio 2019/2020.

III – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Ante o exposto, consoante os encaminhamentos apresentados, VOTO por **APROVAR** a Agenda Regulatória para o biênio 2019/2020.

Brasília-DF, 11 de março de 2019.


WEBER CILONI
Diretor

Encaminhamento:

À Secretaria-Geral (SEGER), para prosseguimento.

Em, 11 de março de 2019.


LEVINA A MACHADO SILVA
Especialista em Regulação
Mat. 1517765